



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Maria Wilsilania Gomes Torres

**EMENTA:** Concede a Maria Wilsilania Gomes Torres autorização para exercer função de diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gonzaga Mota, situada no Município do Crato-Ceará, enquanto permanecer no cargo comissionado.

**RELATOR:** Jorgelito Cals de OLiveira

**SPU N° 04555710-1**

**PARECER:** 0233/2005

**APROVADO:** 25.05.2005

### **I – RELATÓRIO**

Maria Wilsilania Gomes Torres, por ter sido nomeada diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, situada no Município de Crato-Ceará, na Rua Plínio Cavalcante, s/n, Bairro Alto da Pedra, pela Portaria nº 0402062/2005-GP, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 04555710-1, autorização para exercer a função na falta da qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Na carência de profissional habilitado no Município para exercer a direção de estabelecimento de ensino, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), pode ser concedida pelo Conselho de Educação uma autorização, enquanto permanecer essa carência e sejam obedecidas as demais exigências contidas na Resolução nº 374/2003.

A solicitante cumpriu todas as exigências para ser autorizada a exercer a função para o qual foi nomeada.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Que Maria Wilsilania Gomes Torres seja autorizada a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Gonzaga Mota, enquanto permanecer no cargo comissionado.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer nº 0233/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2005.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC